

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171

DATA: 03/09/2013

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

Prezados Senhores,

Levamos ao conhecimento público o resultado da análise das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório em epígrafe:

1. A empresa CONSTRUTORA CELI LTDA foi desclassificada no certame por apresentar valor global proposta comercial acima do valor orçado pela DESO;
2. A empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA teve o valor de sua proposta alterado para R\$ 33.182.410,44 (trinta e três milhões, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) quando lançada no Sistema; a empresa CMT ENGENHARIA LTDA teve o valor de sua proposta alterado para R\$ 41.311.129,81 (quarenta e um milhões, trezentos e onze mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) quando lançada no sistema; e a empresa CONSTRUTORA CELI LTDA teve o valor de sua proposta alterado para R\$ 53.124.421,58 (cinquenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) quando lançada no sistema.
3. As empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, E CMT ENGENHARIA LTDA foram consideradas classificadas no certame, por terem atendido a todas as exigências do edital e;
4. A SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA apresentou a proposta comercial de menor preço global.
5. Quanto as observações feitas pela empresa HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, estas foram respondidas pela área técnica, conforme C.I. Nº 18/2013 GPPS.

Fica, desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso dessa decisão.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Secretário da CPL-DESO

		ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	DATA: 03/09/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA		Nº. 010/2013	DATA PROCESSO: 18/06/2013
OBJETO			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, NO ESTADO DE SERGIPE.			
FIRMAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL			
ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. MRM CONSTRUTORA LTDA SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA CONSTRUTORA CELI LTDA HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUTORA JJ LTDA CONSTRUTORA GRANITO LTDA ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA CMT ENGENHARIA LTDA			
FIRMAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
CONSTRUTORA CELI LTDA CMT ENGENHARIA LTDA SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA MRM CONSTRUTORA LTDA			
FIRMAS CLASSIFICADAS			
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA CMT ENGENHARIA LTDA			
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS FIRMAS CLASSIFICADAS			
VALOR ORÇADO PELA DESO			R\$ 41.589.046,07
FIRMAS CLASSIFICADAS			
SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA *(VALOR CORRIGIDO VER OBS.)			R\$ 33.182.410,44
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 36.876.401,05
CMT ENGENHARIA LTDA *(VALOR CORRIGIDO VER OBS.)			R\$ 41.311.129,81
FIRMA MELHOR CLASSIFICADA			
SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA *(VALOR CORRIGIDO VER OBS.)			R\$ 33.182.410,44
CÁLCULOS			
1. 50% VALOR ORÇADO DESO			R\$ 20.794.523,04
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO			R\$ 37.123.313,77
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.			R\$ 25.986.319,64
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO			R\$ 29.112.332,25
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)			R\$ 25.986.319,64
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) – LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.			R\$ 29.698.651,01

	ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	DATA: 03/09/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA	Nº. 010/2013	DATA PROCESSO: 18/06/2013
OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DA GARANTIA ADICIONAL TENDO EM VISTA QUE O VALOR DA PROPOSTA DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA É SUPERIOR AO LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.		
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA:		
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS		
OPÇÃO DE CAUÇÃO: FIANÇA BANCÁRIA		
OBSERVAÇÕES		
1) RECURSOS: PAC – PREVENÇÃO/SECA 2) ANEXOS: -CHECK LIST- PROPOSTA COMERCIAL(ANEXO I); 3) A FIRMA MRM CONSTRUTORA LTDA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 8.4.1 E A FIRMA SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA POR NÃO ATENDER O SUBITEM 8.4.2 DO EDITAL 4) A FIRMA ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, TEVE A INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE POR TER OCORRIDO VÍCIO DE LEGALIDADE NO SEU DOCUMENTO APRESENTADO NO PROCESSO LICITATÓRIO. 5) EM ANÁLISE REALIZADA PELO ENG.º JOSÉ HUNALD DE CARVALHO JÚNIOR (3.01.00.07/GPPS-DESO)REF. AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA QUANDO NA SEÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA COMERCIAL, NÃO FOI VERIFICADO MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA FIRMA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CONFORME MENCIONADO NA CI Nº 018/2013-GPPS DE 02.09.2013. 6) O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA PELA FIRMA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (R\$ 33.183.013,92) APRESENTOU ERRO NO SOMATÓRIO DO SUBITEM 05 REF EXECUÇÃO DE SERVIÇOS -RESERVATÓRIO ELEVADO V=10M3 CENTRO DE RESERVAÇÃO-SERRARIA 1, QUE APÓS CORREÇÃO O VALOR GLOBAL FOI ALTERADO PARA R\$ 33.182.410,44(TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) 7) O VALOR GLOBAL DA CONSTRUTORA CELI E CMT ENGENHARIA LTDA APÓS LANÇAMENTO A AJUSTES DE APROXIMAÇÃO NA PLANILHA DO PUBLIX FOI ALTERADO PARA R\$ 53.214.421,58 E R\$ 41.311.129,81 RESPECTIVAMENTE. 8) A CONSTRUTORA CELI FOI DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ACIMA DA VALOR ORÇADO DA DESO.		
COMISSÃO JULGADORA		
EMERSON DANTAS DE MENEZES	03/09/2013	
ROSÂNGELA RESENDE SILVA	03/09/2013	
VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA	03/09/2013	
WASHINGTON LUIS LIMA DE ALMEIDA	03/09/2013	
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA	03/09/2013	
VALDÊNIO JOSE HORA FREITAS	03/09/2013	

CHECK LIST

PROPOSTA COMERCIAL	CONCORRÊNCIA	10/2013	HECKA	CMT	SCAVE	CELI
9.1.3.1- : execução de serviços para ampliação do Sistema Integrado do Alto Sertão, no Estado de Sergipe;			X	X	X	X
9.1.3.2- Declaração de Visita para conhecimento dos locais das obras;			X	X	X	X
9.1.3.3-Planilha de preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO;			X	X	X	X
9.1.3.4- A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação , observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra. Não poderá ser aplicado um BDI maior que 10% (dez por cento) na planilha de fornecimento de materiais 25 % (vinte e cinco por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação.			X	X	X	X
9.1.3.5- A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, impressa e em meio magnético no EXCEL ou ORSE , contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo ainda considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o valor unitário atribuído a cada um dos itens de serviços deverá preservar a coerência com os valores unitários praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO.						
9.1.3.6- Preços Unitários e Globais;			X	X	X	NÃO *
9.1.3.7- Composição Unitária dos preços onde deverão relacionar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI nas mesmas;			X	X	X	X
9.1.3.10- Declaração da Licitante de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos neste Edital, a partir da assinatura do Contrato;			X	X	X	X
9.1.3.11- Prazo contratual e de execução das obras: 360 (trezentos e sessenta reais) dias , contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;			X	X	X	X
9.1.3.12- Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias ;			X	X	X	X
9.1.3.13- A Licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR, conforme Modelo do Anexo VI deste Edital ;			X	X	X	X
9.1.3.14- A Licitante deverá indicar a opção da modalidade de GARANTIA de execução do Contrato a ser firmado, conforme Capítulo XVI deste Edital.			X	X	X	X



Handwritten signature and stamp of the DESO representative.



Anexo I – Check List

CHECK LIST

PROPOSTA COMERCIAL	CONCORRÊNCIA	10/2013	HECA	CMT	SCAVE	CELL
SITUAÇÃO			CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA * VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ACIMA DO LIMITE ORÇADO DA DESO

Assinatura do Responsável
Washington DESO

CI nº 018/2013 – GPPS

Data: 02/09/2013

Para: 1.01.00.01/CPL

Ref.: **Recurso à CN 010/2013 – Execução de Serviços para Ampliação do Sistema Integrado do Alto Sertão, no Estado de Sergipe.**

Em análise aos questionamentos constados na ata da seção de abertura dos envelopes "B" (Proposta Comercial) da concorrência nacional em epígrafe, formulados pela **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** em relação à proposta comercial da empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, temos a informar o seguinte:

1º) Foi apresentada pela empresa **SCAVE** uma única planilha de encargos sociais, no valor de **117,06%** e que incide nas composições de preços da obra. O edital não menciona que deverão ser apresentadas composições de encargos sociais diferenciadas entre horista e mensalista. Visto que as composições tiveram a incidência dos encargos sociais e não ultrapassaram os valores unitários de referência do edital, este fato não é motivo de desclassificação.

2º) Em análise às composições de preços da empresa **SCAVE**, verificamos que os valores dos insumos relativos a mão de obra estão de acordo com os salários mínimos das categorias profissionais referentes ao mês de fevereiro de 2013 que é a data do orçamento da licitação.

3º) Não procede a afirmação de preços diferentes para os mesmos insumos de mão de obra, haja vista que estes são os mesmos em todas as composições. Diferenças existem quando os valores para mão de obra são apresentados em forma de composição de preços e sobre este incidem encargos sociais, BDI e coeficientes de produção.

Diante do exposto, entendemos que a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou sua proposta comercial de acordo com as exigências do edital da **CN 010/2013**, não havendo, portanto, nenhum motivo para a sua desclassificação.

Cordialmente,

De acordo,


José Hunald de Carvalho Júnior

Engº Civil – CREA nº 6.932/D-SE

3.01.00.07/GPPS-DESO


Eng.º Civil **Carlos Fernandes de Melo Neto**

CREA 5060728064/D-SP Visto 8767/SE

3.00.00/DMAE-DESO